

Questionamento 24:

“Na página 32, diz em “processo seletivo” e na página 65...item 7.11, diz que poderá haver subcontratação. Poderiam esclarecer melhor?”

Resposta: A referência ao Processo Seletivo no item 3.2 - Objetivos Específicos (pág. 32 do Edital) trata da contratação de profissionais para atuação nas unidades. Ao passo que o item 7.11 (pág. 65 do Edital) refere-se a contratos de prestação de serviços.

Questionamento 25:

“Na página 34 está colocado o horário de funcionamento das unidades avançadas tipo II e III, considerando este horário, como se dará o atendimento das 19h às 7h em se tratando de serviço de maior complexidade? A entidade deve prever funcionamento nestes serviços 24h?”

Resposta: Somente para os serviços de manutenção e laudo.

Questionamento 26:

“Na página 37 o quadro de custo de pessoal CDC traz o RH apenas para a Sede ou inclui o RH das unidades avançadas?”

Resposta: Sim, vide as respostas aos questionamentos 8 e 10.

Questionamento 27:

“Na página 43 informa da oferta de exames e procedimentos pela plataforma SISREG, por haver unidades avançadas dentro dos hospitais como se dará o atendimento às urgências?”

Resposta: Conforme descrito na própria pág. 43, o atendimento deverá seguir o horário da marcação do agendamento, que é eletivo, ou seja, excludente aos atendimentos de urgência que competem aos hospitais com este perfil.

Questionamento 28:

“Na página 61 o quadro informa a respeito da capacidade instalada da sede ou inclui as unidades avançadas?”

Resposta: Inclui a capacidade instalada da Sede.

Questionamento 29:

“Os equipamentos da sede e de todas as unidades avançadas devem ser adquiridos pela entidade ou os equipamentos já estão instalados nas unidades avançadas?”

Resposta: Esta decisão compete e é discricionária da entidade vencedora do certame, para a sede. Cumpre informar que as Unidades Avançadas já possuem os referidos equipamentos médicos hospitalares.

Questionamento 30:

“A Sede será uma implantação de serviço novo. Em relação às unidades avançadas (UA), todas já têm salas e equipamentos em funcionamento dimensionados para atender à demanda solicitada.”

Resposta: As Unidades Avançadas já possuem os referidos equipamentos médicos hospitalares e estrutura física correspondente.

Questionamento 31:

“Não está claro no edital, quais são os exames realizados nas UA.”

Resposta: Questionamento já respondido conforme resposta ao questionamento 3.

Questionamento 32:

“Na página 46, refere sobre “procedimentos + pernoite”. A Sede ficará aberta até as 22:00 e as UA até as 19:00. Então “pernoite” não haverá, certo?”

Resposta: Conforme explicitado na referida pág. 46 do Edital, “... o pernoite, quando necessário, será feito em hospital de apoio.”

Questionamento 33:

“A infraestrutura existente está preparada para receber sistema de gases medicinais?”

Resposta: Deverá ser implantado, pela Vencedora deste certame, sistema completo de gases medicinais, desde as Unidades geradoras até os pontos finais de consumo, conforme previsto no projeto de arquitetura elaborado pela SMS, que será entregue ao vencedor do certame.

Questionamento 34:

“Será disponibilizado projeto básico - Planta Baixa para adequações / implantação do Centro Diagnósticos Carioca?”

Resposta: Sim, a SMS disponibilizará o projeto básico de arquitetura ao vencedor deste certame.

Questionamento 35:

“Na lista de ambientes, pág. 48 e 49, não constam ambientes de apoio ao centro cirúrgico conforme RDC 50, foram previstos?”

Resposta: Não há previsão de Centro Cirúrgico no CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA, objeto deste Edital.

Questionamento 36:

“Na lista de ambientes, pág. 48 e 49, não constam ambientes de áreas de apoio, ex: lavanderia, abrigo de lixo, área de gases medicinais, sistema de ar condicionado, etc., foram previstos? “

Resposta: Todos os ambientes de apoio indicados na RDC-50 relativos às atividades assistenciais previstas no CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA estarão contemplados no projeto de arquitetura elaborado pela SMS, que será entregue ao vencedor deste certame.

Questionamento 37:

“Em relação as comissões de Ética Médica, Ética de Enfermagem e Controle de Infecção constantes na pág 39 do Edital, devemos nos basear na publicação apresentada no Edital ou podemos utilizar a referência atualizada das mesmas?”

Resposta: Neste item devem ser sempre utilizadas as resoluções vigentes.

Questionamento 38:

“Considerando a verba disponibilizada na rubrica adaptações/ Aquisição de Equipamentos, solicitamos a possibilidade de disponibilizar lista de itens/materiais/bens/equipamentos a serem adquiridos ou a adaptações de instalações necessárias.”

Resposta: O edital disponibiliza referências das normas, resoluções e legislação vigentes aplicáveis, como também o dimensionamento de oferta, RH e Cronograma de Desembolso com os valores de investimento, subsidiando assim o planejamento sobre as aquisições de itens/materiais/bens/equipamentos para implantação da unidade em questão, conforme o escopo exigido nesse Edital.

Questionamento 39:

“Considerando o ITEM 03 - Aplicação do manual de compras da OSC, apresentando as regras utilizadas para aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica, em conformidade com as orientações contidas na Resolução CGM nº 1715 de 10/03/2021. Neste item, a proponente deverá apresentar: Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação), questionamos se a OS poderá apresentar prints das telas do Sistema utilizado em substituição do link de acesso para verificação?”

Resposta: Reforçamos que nada impede que sejam trazidos os “prints” das telas do sistema utilizado, desde que os links sejam disponibilizados para verificação de funcionamento pelos membros da Comissão Especial, conforme exigido no Edital.

Em, 28 de abril de 2022.

Patrícia Braga

Presidente

Comissão Especial de Seleção

Resolução SMS nº 5.341, de 08 de abril de 2022

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

(RESOLUÇÃO SMS Nº 5.341, DE 08 DE ABRIL DE 2022)

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA - PROCESSO Nº. 09/007.496/2021.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2022

ERRATA

Onde se lê: (Item 6.3 - página 20 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“6.3 Comissões e Núcleos (...) Comissão de Proteção Radiológica (Resolução RDC nº 330, 20/12/2019). “

Leia-se:

6.3 Comissões e Núcleos (...) Comissão de Proteção Radiológica (Resolução RDC nº 611, 09/03/22, ou outra que venha a substituir).

Onde se lê: (Item 6.17 - páginas 23 a 25 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“6.17 Estrutura Física (...) Deverão seguir ainda a Resolução RDC 330/2019, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista...”

Leia-se:

6.17 Estrutura Física (...) Deverão seguir ainda a Resolução RDC 611/2022 (ou outra que venha a substituir), que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista...

Onde se lê: (Item 6.27 - página 29 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“6.27 Sistema de qualidade e proteção radiológica

A CONTRATADA deverá implementar Programa de Garantia da Qualidade e Programa de Proteção Radiológica que contemple, no mínimo, medidas de prevenção, de controle e de vigilância e monitoramento, para garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos radiológicos, assim como o gerenciamento das tecnologias, dos processos e dos riscos inerentes ao serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista, conforme estabelecido na RDC nº 330 de 2019 e nas Instruções Normativas ANVISA: “

Leia-se:

6.27 Sistema de qualidade e proteção radiológica

A CONTRATADA deverá implementar Programa de Garantia da Qualidade e Programa de Proteção Radiológica que contemple, no mínimo, medidas de prevenção, de controle e de vigilância e monitoramento, para garantir a segurança e a qualidade dos procedimentos radiológicos, assim como o gerenciamento das tecnologias, dos processos e dos riscos inerentes ao serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista, conforme estabelecido na RDC nº 611 de 2022 (ou outra que venha a substituir) e nas Instruções Normativas ANVISA:

No item 12,

Onde se lê: (Item 12 - página 50 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“ 12. Elementos disponíveis

(...) 8. Resolução - RDC Nº 330, de 20 de Dezembro de 2019. Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista; e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Dezembro de 2019. BRASIL; “

Leia-se:

12. Elementos disponíveis

(...) 8. Resolução - RDC Nº 611, de 9 de março de 2022. Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas. Diário Oficial da União, Brasília-DF, Março de 2022. BRASIL;

No item 6.20,

Onde se lê: (Item 6.20 - página 26 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“6.20 Serviço de dosimetria

(...) As unidades de saúde mencionadas realizam exames de raios X, operacionalizados pelos técnicos em radiologia. Indivíduos Ocupacionalmente Expostos (IOE) às radiações ionizantes e de acordo com a Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998, da Secretaria da Vigilância Sanitária (SVS) do Ministério da Saúde (MS), que aprovou o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico ...”

Leia-se:

6.20 Serviço de dosimetria

(...) As unidades de saúde mencionadas realizam exames de raios X, operacionalizados pelos técnicos em radiologia. Indivíduos Ocupacionalmente Expostos (IOE) às radiações ionizantes e de acordo com a RDC nº 611, de 09 de março de 2022 (ou outra que venha a substituir), da Secretaria da Vigilância Sanitária (SVS) do Ministério da Saúde (MS), que aprovou o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico...

Onde se lê: (páginas 07 do Edital e 81 do Anexo XI - D.O Rio de 19/07/2022)

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)
1. Experiência	1	Tempo de experiência em gestão de serviços e ações voltadas à rede de serviços especializados em unidades de saúde público ou privado, de média e alta complexidade	6	10
	2	Tempo de experiência em unidades de diagnóstico por imagem pública ou privada, com ações voltadas à rede de serviços especializados	4	

Leia-se:

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (ITEM)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (CRITÉRIO)
1. Experiência	1	Tempo de experiência em gestão de serviços e ações voltadas à rede de serviços especializados em unidades de saúde pública ou privada, de média e alta complexidade	6	10
	2	Experiência em unidades de especialidades, públicas ou privadas, com ações voltadas à rede de serviços especializados	4	

Onde se lê: (página 41 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“CRITÉRIO 01 - EXPERIÊNCIA

Item 02 - Tempo de Experiência em unidades de saúde

Para fins de avaliação deste item serão considerados o número de unidades na execução dos seguintes serviços:
2.1 - Número de unidades da rede de serviços especializados”

Leia-se:

CRITÉRIO 01 - EXPERIÊNCIA

Item 02 - Experiência em unidades de saúde

Para fins de avaliação deste item serão considerados o número de unidades na execução dos serviços especializados.

Onde se lê: (páginas 08 do Edital, 40 do Anexo I e 81 do Anexo XI - D.O Rio de 19/07/2022)

“CRITÉRIO 04 - ECONOMICIDADE

ITEM 15 - Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Satisfação do Usuário)”

Leia-se:

“CRITÉRIO 04 - ECONOMICIDADE

ITEM 15 - Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)”

Onde se lê: (página 42 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“ITEM 04 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais de saúde do trabalhador

Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Política de Recursos Humanos, incluindo os seguintes itens:

(...)

b) Sistema de pagamento por performance

Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho.

A proposta deverá apresentar a política que pratica pagamento por performance nesse campo, para tanto a organização deverá apresentar um ou mais contracheques de um funcionário em atividade que contenha as gratificações abaixo:”

Leia-se:

“ITEM 04 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões, incentivos aplicados aos profissionais de saúde do trabalhador

Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar a Política de Recursos Humanos, incluindo os seguintes itens:

(...)

b) Sistema de pagamento por performance

Para finalidade de avaliação deste item a Organização da Sociedade Civil deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho.

A proposta deverá apresentar a política que pratica pagamento por performance nesse campo, para tanto a organização deverá apresentar documentação comprobatória que contenha as gratificações abaixo:”

Onde se lê: (páginas 37 a 39 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

“9.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA											
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
a1) Apoio a Gestão da Coordenação de Atenção Especializada (CAE) - Diagnóstico	nº de unidades	1	R\$ 23.055,33	R\$ 23.055,33	R\$ 23.055,33	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52
a2) Apoio a Gestão do Centro Diagnóstico Carioca (CDC) - OSC (Diagnóstico)	nº de unidades	1	R\$ 92.221,32	R\$ 92.221,32	R\$ 92.221,32	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08
a3) RH equipe CDC	nº de unidades	1	R\$ 1.524.319,42	R\$ 1.524.319,42	R\$ 1.524.319,42	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09
a4) Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Diagnóstico	nº de unidades	1	R\$ 762.159,71	R\$ 762.159,71	R\$ 762.159,71	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84
a5) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC	nº de unidades	1	R\$ 19.053,99	R\$ 19.053,99	R\$ 19.053,99	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97
A) Equipe do Centro Diagnóstico Carioca			R\$ 2.420.809,78	R\$ 2.420.809,78	R\$ 2.420.809,78	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49
B) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 14.524.100,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C) Subtotal parte Fixa (C) = A+B			R\$ 16.944.909,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 18.693.414,49	R\$ 18.693.414,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49
d1) Variável 1 - Desempenho da Gestão			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20
d2) Variável 2 - Desempenho Assistencial			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169.449,10	R\$ 169.449,10	R\$ 169.449,10	R\$ 169.449,10	R\$ 169.449,10	R\$ 169.449,10
d3) Variável 3 - Satisfação do Usuário			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20	R\$ 338.898,20
D) Parte variável - Diagnóstico			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 847.245,49	R\$ 847.245,49	R\$ 847.245,49	R\$ 847.245,49	R\$ 847.245,49	R\$ 847.245,49
E) Total (E) = C+D			R\$ 16.944.909,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 18.693.414,49	R\$ 18.693.414,49	R\$ 12.131.019,98	R\$ 12.131.019,98	R\$ 12.131.019,98	R\$ 12.131.019,98	R\$ 12.131.019,98	R\$ 12.131.019,98

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA												TOTAL
		MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	
a1) Apoio a Gestão da Coordenação de Atenção Especializada (CAE) - Diagnóstico	nº de unidades	1	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 2.454.878,31
a2) Apoio a Gestão do Centro Diagnóstico Carioca (CDC) - OSC (Diagnóstico)	nº de unidades	1	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 9.819.513,26

a3) RH equipe CDC	nº de unidades	1	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 173.772.413,65
a4) Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Diagnóstico	nº de unidades	1	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 69.966.261,29
a5) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC	nº de unidades	1	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 1.749.156,53
A) Equipe do Centro Diagnóstico Carioca			R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 257.762.223,04
B) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.572.300,00
C) Subtotal parte Fixa (C) = A+B			R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 309.334.523,04
d1) Variável 1 - Desempenho da Gestão			R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 4.332.989,40
d2) Variável 2 - Desempenho Assistencial			R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 2.166.484,70
d3) Variável 3 - Satisfação do Usuário			R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 4.332.989,40
D) Parte variável - Diagnóstico			R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 10.832.423,51
E) Total (E) = C+D			R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 320.166.946,56



SAÚDE



Quadro Sintético de Metas Físicas do Centro Diagnóstico Carioca

ITEM		Unidade de medida	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA - CDC											
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Equipe do Centro Diagnóstico Carioca														
Apoio a Gestão da CAE - CDC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Apoio a Gestão do CDC - OSC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
RH Equipe Centro Diagnóstico Carioca - CDC		% Vacância	90%	90%	50%	50%	30%	20%	20%	10%	10%	10%	3,5%	3,5%
Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC		% de ambientes informatizados	60%	60%	60%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos														
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Consultórios de procedimentos e exames completos	Nº de salas em funcionamento	0	0	20	20	20	20	40	40	40	40	40	40
	Aquisição de equipamentos	% de aquisição da relação exposta no projeto básico	30%	40%	50%	50%	50%	70%	70%	70%	80%	80%	80%	100%
	Contratos de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos	% de cobertura de equipamentos por contrato de manutenção	80%%	80%%	90%%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



SAÚDE



Quadro Sintético de Metas Físicas do Centro Diagnóstico Carioca

ITEM		Unidade de medida	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA - CDC											
			MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Equipe do Centro Diagnóstico Carioca														
Apoio a Gestão da CAE - CDC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Apoio a Gestão do CDC - OSC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
RH Equipe Centro Diagnóstico Carioca - CDC		% Vacância	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC		% de ambientes informatizados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos														
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Consultórios de procedimentos e exames completos	Nº de salas em funcionamento	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	Aquisição de equipamentos	% de aquisição da relação exposta no projeto básico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Contratos de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos	% de cobertura de equipamentos por contrato de manutenção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Leia-se:
9.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA											
		MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
a1) Apoio a Gestão da Coordenação de Atenção Especializada (CAE) - Diagnóstico	n° de unidades	1	R\$ 23.055,33	R\$ 23.055,33	R\$ 23.055,33	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52	R\$ 107.464,52
a2) Apoio a Gestão do Centro Diagnóstico Carioca (CDC) - OSC (Diagnóstico)	n° de unidades	1	R\$ 92.221,32	R\$ 92.221,32	R\$ 92.221,32	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08	R\$ 429.858,08
a3) RH equipe CDC	n° de unidades	1	R\$ 1.524.319,42	R\$ 1.524.319,42	R\$ 1.524.319,42	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09	R\$ 7.621.597,09
a4) Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Diagnóstico	n° de unidades	1	R\$ 762.159,71	R\$ 762.159,71	R\$ 762.159,71	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84	R\$ 3.048.638,84
a5) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC	n° de unidades	1	R\$ 19.053,99	R\$ 19.053,99	R\$ 19.053,99	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97	R\$ 76.215,97
A) Equipe do Centro Diagnóstico Carioca			R\$ 2.420.809,78	R\$ 2.420.809,78	R\$ 2.420.809,78	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49
B) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 14.524.100,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 7.409.640,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C) Subtotal parte Fixa (C) = A+B			R\$ 16.944.909,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 18.693.414,49	R\$ 18.693.414,49	R\$ 18.693.414,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49	R\$ 11.283.774,49
d1) Variável 1 - Desempenho da Gestão			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49
d2) Variável 2 - Desempenho Assistencial			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112.837,74	R\$ 112.837,74	R\$ 112.837,74	R\$ 112.837,74	R\$ 112.837,74	R\$ 112.837,74
d3) Variável 3 - Satisfação do Usuário			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49	R\$ 225.675,49
D) Parte variável - Diagnóstico			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 564.188,72	R\$ 564.188,72	R\$ 564.188,72	R\$ 564.188,72	R\$ 564.188,72	R\$ 564.188,72
E) Total (E) = C+D			R\$ 16.944.909,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 9.830.449,78	R\$ 18.693.414,49	R\$ 18.693.414,49	R\$ 18.693.414,49	R\$ 11.847.963,22	R\$ 11.847.963,22	R\$ 11.847.963,22	R\$ 11.847.963,22	R\$ 11.847.963,22



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA												TOTAL
		MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	
a1) Apoio a Gestão da Coordenação de Atenção Especializada (CAE) - Diagnóstico	n° de unidades	1	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 118.210,97	R\$ 2.454.878,31
a2) Apoio a Gestão do Centro Diagnóstico Carioca (CDC) - OSC (Diagnóstico)	n° de unidades	1	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 472.843,88	R\$ 9.819.513,26
a3) RH equipe CDC	n° de unidades	1	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 8.383.756,80	R\$ 173.772.413,65
a4) Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Diagnóstico	n° de unidades	1	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 3.353.502,72	R\$ 69.966.261,29
a5) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC	n° de unidades	1	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 83.837,57	R\$ 1.749.156,53
A) Equipe do Centro Diagnóstico Carioca			R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 257.762.223,04
B) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.572.300,00
C) Subtotal parte Fixa (C) = A+B			R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 12.412.151,94	R\$ 309.334.523,04
d1) Variável 1 - Desempenho da Gestão			R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 4.332.969,40
d2) Variável 2 - Desempenho Assistencial			R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 124.121,52	R\$ 2.166.484,70
d3) Variável 3 - Satisfação do Usuário			R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 248.243,04	R\$ 4.332.969,40
D) Parte variável - Diagnóstico			R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 620.607,60	R\$ 10.832.423,51
E) Total (E) = C+D			R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 13.032.759,54	R\$ 320.166.946,56



Quadro Sintético de Metas Físicas do Centro Diagnóstico Carioca

ITEM		Unidade de medida	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA - CDC											
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Equipe do Centro Diagnóstico Carioca														
Apoio a Gestão da CAE - CDC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Apoio a Gestão do CDC - OSC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
RH Equipe Centro Diagnóstico Carioca - CDC		% Vacância	90%	90%	50%	50%	30%	20%	20%	10%	10%	10%	3,5%	3,5%
Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC		% de ambientes informatizados	60%	60%	60%	80%	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos														
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Consultórios de procedimentos e exames completos	Nº de salas em funcionamento	0	0	20	20	20	20	40	40	40	40	40	40
	Aquisição de equipamentos	% de aquisição da relação exposta no projeto básico	30%	40%	50%	50%	50%	70%	70%	70%	80%	80%	80%	100%
	Contratos de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos	% de cobertura de equipamentos por contrato de manutenção	80%%	80%%	90%%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Quadro Sintético de Metas Físicas do Centro Diagnóstico Carioca

ITEM		Unidade de medida	CENTRO DIAGNÓSTICO CARIOCA - CDC											
			MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Equipe do Centro Diagnóstico Carioca														
Apoio a Gestão da CAE - CDC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Apoio a Gestão do CDC - OSC		% Vacância	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
RH Equipe Centro Diagnóstico Carioca - CDC		% Vacância	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%
Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - CDC		% de ambientes informatizados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos														
Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	Consultórios de procedimentos e exames completos	Nº de salas em funcionamento	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	Aquisição de equipamentos	% de aquisição da relação exposta no projeto básico	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	Contratos de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos	% de cobertura de equipamentos por contrato de manutenção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Onde se lê: (página 36 do Anexo I - D.O Rio de 19/07/2022)

"A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para fazer jus aos recursos orçamentários da parte variável deverá cumprir o conjunto de requisitos definidos no termo de colaboração e Anexos..."

Leia-se:

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para fazer jus aos recursos orçamentários da parte variável deverá cumprir o conjunto de requisitos definidos no termo de colaboração e Anexos.

Caso a OSC cumpra as metas, a parte variável 01 - Desempenho da Gestão deverá ser considerado na rubrica "Apoio a gestão do CDC - OSC", a parte variável 02 - Desempenho Assistencial deverá ser considerada na rubrica "Contratos, consumo, serviços e promoção em saúde - Diagnóstico", a parte variável 03 - Satisfação do usuário deverá ser considerada na rubrica "RH equipe CDC", devendo a OSC, em todos os casos supracitados, apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, o plano de aplicação destes valores.

A avaliação do cumprimento do conjunto de metas estabelecidas será realizada trimestralmente pela CMA, que é parte integrante da SMS-Rio, que se reúne periodicamente analisando os documentos entregues pela CONTRATADA, já mencionados anteriormente, ou efetuando análise de outros documentos ou até supervisão local, se julgar necessário.

Em, 28 de abril de 2022.

Patrícia Braga

Presidente da Comissão Especial de Seleção
Resolução SMS nº 5.341, de 08 de abril de 2022

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29.04.2022**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
EGS ELEVADORES EIRELI EPP	005.379.701/0001-05	09/21/050118/22	09/21/000065/20
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	042.124.693/0001-74	09/63/050179/22	09/63/000005/21
MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL COMERC. LTDA	011.668.311/0001-40	09/79/050083/22	09/79/000041/19

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 026 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado da análise de currículo** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o cargo Médico oferecido por meio do **Edital nº 024/2022** destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
LORENA CAROLINE VIEIRA BARBOSA	20	00	30	50

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA				
NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL
XXXX	XX	XX	XX	XX